



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
CASA DE MANOEL TORRES FILHO  
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SIVA**

REQUERIMENTO Nº: 105 /2017

"A sabedoria começa na reflexão."  
[Sócrates]

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos termos legais e regimentais, **solicitar** a Vossa Excelência a **inclusão do presente requerimento** para que, uma vez apreciado e aprovado pelo Douto Plenário, seja enviado ofício ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO-LHE:**

Informações referentes ao:

1. Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), que orienta e apoia os municípios que precisam aprimorar sua gestão; e

2. Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), destinado a apoiar projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando a modernização da administração tributária e qualificação do gasto público nos municípios.

Em caso de já se haver aderido a um e/ou a outro destes programas, discriminar e anexar cópias:

a) Manifestação de interesse junto à entidade governamental responsável;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
CASA DE MANOEL TORRES FILHO  
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SIVA**

b) Projeto de modernização do município com a devida identificação, mecanismos de análise e de acompanhamento detalhados do conjunto de ações e metas físicas e financeiras;

c) Decreto ou Portaria de Criação da Unidade de Execução Municipal (UEM);

d) Constituição do Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública (GEMAT);

e) Pedido de Verificação de Limites e Condições de acordo com o Manual de Instruções de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

f) Termos contratuais firmados;

g) Atual situação do Município quanto à possibilidade de firmar novos contratos, tais como: Documento da STN declarando que o município atende à Verificação de Limites e Condições para a contratação da operação, conforme definido no Manual de Instruções de Pleito (MIP); Certidões Negativas do INSS (CDN e CRP), FGTS, e Secretaria da Receita Federal; Nada Consta no Cadastro Informativo dos Crédito Não Quitados (CADIN) e adimplência junto a instituições integrantes do Sistema Financeiro (CADIP).

**JUSTIFICATIVA:** Informações necessárias e imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades legislativas regimentais.

Alhandra - PB, 30 de 10 de 2017.

  
**JOSÉ GOMES DA SIVA**  
VEREADOR  
LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

APROVADO

© presente requerimento

Em: 13 / 11 / 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

*[Handwritten signatures in blue ink, including a large signature with a circular flourish and a signature with a dense, repetitive scribble.]*